



LEI Nº 2.421/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal vigente, com as seguintes dotações.

**02.10.01-3.1.90.11.00-08.122.0013.2.0122 VENCIMENTOS E VANTAGENS
PBV III/FNAS**

129.410 PBV III/FNAS R\$ 12.000,00

**02.10.01-3.3.90.30.00-08.244.0013.2.0122 MATERIAIS DE CONSUMO PBV
III/FNAS**

129.410 PBV III/FNAS R\$ 5.500,00

**02.10.01-3.3.90.36.00-08.244.0013.2.0122 OUTROS SERVIÇOS PESSOA
FISICA PBV III/FNAS**

129.410 PBV III/FNAS R\$ 12.000,00

**02.10.01-3.3.90.39.00-08.244.0013.2.0122 OUTROS SERVIÇOS PESSOA
JURIDICA PBV III/FNAS**

129.410 PBV III/FNAS R\$ 20.000,00

229.410 PBV III/FNAS R\$ 4.500,00

TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO R\$ 54.000,00

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01-3.1.90.11.00-08.122.0013.2.0033 VENCIMENTOS

100.101 ORDINÁRIO R\$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38.380-000
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501

02.10.01-3.3.90.48.00-08.244.0013.2.0081 OUTROS AUX. FINANC.

100.101 ORDINÁRIO *RS 10.000,00*

02.10.01-3.1.90.16.00-08.122.0013.2.0033 OUTROS DESP. VARIÁV.

100.101 ORDINÁRIO *RS 3.000,00*

02.10.01-3.3.90.30.00-08.244.0013.2.0117 MATERIAL DE CONSUMO

129.406 PISO BÁSICO VARIÁVEL *RS 3.000,00*

02.10.01-3.3.90.36.00-08.244.0013.2.0117 OUTROS SERVIÇOS

129.406 PISO BÁSICO VARIÁVEL *RS 2.000,00*

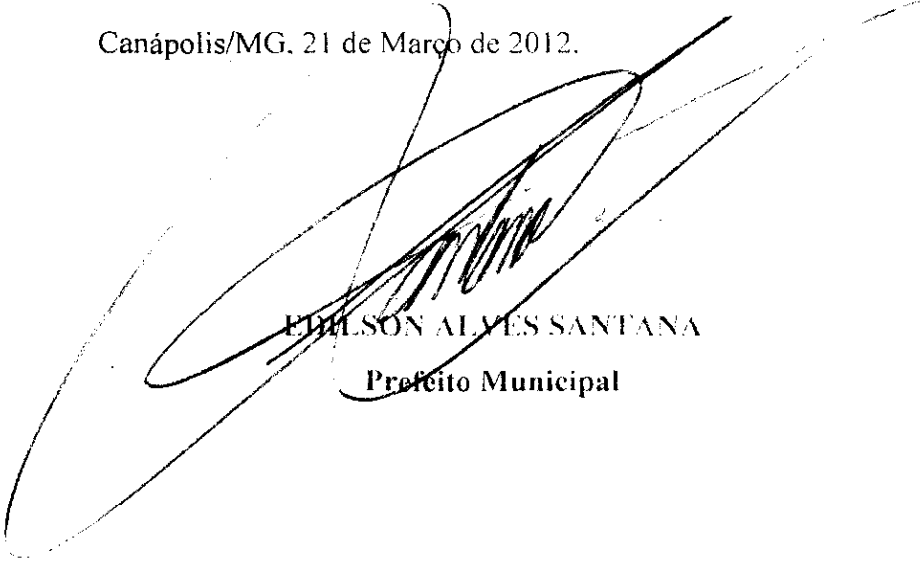
02.10.01-3.3.90.39.00-08.244.0013.2.0117 OUTROS SERVIÇOS

129.406 PISO BÁSICO VARIÁVEL *RS 4.000,00*

TOTAL DE ANULAÇÃO **RS 54.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 21 de Março de 2012.



EDILSON ALVES SANTANA

Prefeito Municipal